



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 156/2026 PROJETO DE LEI Nº 183/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 106.547,10 (cento e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 106.547,10 (cento e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, destinado à implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.17.04	SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR-ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0013	PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA	
18.541.0013.1	Projeto	
18.541.0013.1.369	CONV EST. Nº 0104325221/2026 - "PROGRAMA EST. DE ID. E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS"	R\$ 106.547,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 106.547,10
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do Convênio nº 0104325221/2026.

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 6.547,10 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.17.04	SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR-ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0013	PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA		
18.541.0013.2	Atividade		
18.541.0013.2.094	Manutenção da gestão das atividades de bem-estar animal	R\$	6.547,10
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.547,10
FONTE DE RECURSO		1 – TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de maio de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=J0D9Y0ADWXZYT6ZK>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **J0D9-Y0AD-WXZY-T6ZK**